



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o LEI nº 905 de 26 de Agosto de 2021, que "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TAXI, ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE CONSISTE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE BENS EM VEÍCULO DE ALUGUEL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 26 de AGOSTO de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 26 de AGOSTO de 2021.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL